



EDITAL 22/DCM/2025

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 22 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

X

ANTÓNIO JOSÉ MONTEIRO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações desta Câmara Municipal, tomadas na sua reunião ordinária, realizada dia 16 de dezembro de 2025, a seguir transcritas:

1. Aprovar por unanimidade, a Ata n.º 21, de Reunião de Câmara realizada dia 02 de dezembro de 2025;
2. Aprovar por maioria, o Mapa de Pessoal 2026 e submeter à Assembleia Municipal;
3. Aprovar por unanimidade, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22, Revisão ao Orçamento n.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano n.º 2, e submeter à Assembleia Municipal;
4. Aprovar, por maioria, os Documentos Previsionais, Grandes Opções do Plano, Orçamento e Norma de Execução Orçamental 2026, e submeter à Assembleia Municipal;
5. Tomar conhecimento do Mapa n.º 7/2025 relativo ao Licenciamento de Obras Particulares entre o período de 14 de novembro e 4 de dezembro de 2025;
6. Aprovar por unanimidade, à Comissão de Mordomos da Festa em Honra de São Sebastião, da Malhada Sorda, uma comparticipação financeira, destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da Festa;
7. Aprovar, por unanimidade, à Comissão de Mordomos da Festa em Honra de São Sebastião, Aldeia de S. Sebastião, apoio logístico e uma comparticipação financeira, destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da Festa;
8. Aprovar, por unanimidade, à Comissão de Mordomos da Festa em Honra de São Antão, Pailobo, uma comparticipação financeira destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da Festa;
9. Aprovar por unanimidade, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, um subsídio, destinado a comparticipar encargos operacionais com a frota, nomeadamente, custos com o combustível e manutenção de viaturas;
10. Aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio ao GRHMA - Grupo de Reconstituição do Município de Almeida, destinado a suportar encargos decorrentes da participação do Grupo em iniciativas de interesse municipal, quer promovidas pela Autarquia, quer no âmbito da sua representação institucional;
11. Aprovar por unanimidade, o teor da Informação IRS/2026; aprovar para cumprimento do n.º 1 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, uma



EDITAL 22/DCM/2025

X

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 22 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

- percentagem variável no IRS correspondente a 0% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial para 2026; submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Almeida; que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada, por via eletrónica, por esta Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do corrente ano;
12. Aprovar por unanimidade, o teor da Informação TMDP/2026; aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal, de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2025 em 0,25%, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; submeter ao órgão deliberativo, enquanto órgão competente para aprovar e fixar as taxas do Município, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de fixação do percentual da TMDP para o ano de 2026 em 0,25% e determinar à Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Almeida da instrução e acompanhamento de todos os trâmites administrativos necessários à plena e efetiva execução da presente deliberação.
13. Aprovar por unanimidade o teor da Informação IMI/2026 e aprovar, em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/20003, de 12 de novembro, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar no ano de 2026, em 0,3% para os prédios urbanos e em 0,8% para prédios rústicos; aprovar a proposta de redução fixa das taxas relativas aos agregados familiares com um ou mais filhos, conforme o quadro constante da Informação, bem como aprovar o proposto nos pontos 1, 2 e 3 da mesma; submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Almeida, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação da taxa do IMI para o ano de 2026, incidente sobre os referidos prédios, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados; determinar a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Almeida da instrução e acompanhamento de todos os trâmites administrativos necessários à plena e efetiva execução da presente deliberação;
14. Aprovar por unanimidade, o deferimento da pretensão requerida por Nuno Filipe Fernandes dos Santos Melo da Costa, relativa à atribuição do reconhecimento de interesse municipal de



EDITAL 22/DCM/2025

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 22 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

empreendimento turístico, e submeter o documento ao órgão deliberativo para uso das suas competências legais;

15. Aprovar por unanimidade, o teor a Informação 9307/2025 da Divisão de Gestão Urbanística, considerando o proposto no ponto a) relativo a “Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais Domésticas e Resíduos Urbanos” e b), relativo a “Taxas devidas Feira de Almeida (dias 8)”, devendo proceder-se em conformidade e, submeter à aprovação da Assembleia Municipal;
16. Aprovar por unanimidade, considerando o teor da informação DS-38/2025, deferir o Pedido de Prorrogação de Empreitada “Eficiência Energética na Piscina Municipal de Vilar Formoso”;
17. Aprovar por unanimidade, a proposta de designação como representantes no Conselho Geral de Educação a Vereadora Isabel Pereira e as Técnicas Superiores, Alva Santos e Natália Mendes, da Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude;
18. Aprovar, por maioria, o deferimento do Pedido de Prorrogação de Prazo relativo à empreitada “Salão Polivalente da Amoreira”;
19. Ter conhecimento da Sentença do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda Juízo de Competência Genérica de Almeida relativo ao Processo de Litígio relativo ao prédio Urbano do Bairro de São Francisco, em Almeida;
20. Aprovar, por maioria, os Objetivos Estratégicos;
21. Aprovar por unanimidade, a designação do Presidente, António José Monteiro Machado, e do Vice-Presidente, Alcino Miguel dos Santos Morgado, como representantes da autarquia no Consórcio Transfronteiriço de Cidades Amuralhadas;

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho, nos lugares públicos do costume, e ainda, na página oficial do Município de Almeida, em www.cm-almeida.pt.

Almeida, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

António José Monteiro Machado, Eng.º